



**Processo Seletivo Transferência Externa para os Cursos de  
Medicina do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e  
Centro Universitário Max Planck – UniMAX**

**Edital Nº 12, de 16 de maio de 2024**

A Comissão do Processo Seletivo dos Cursos de Medicina do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e Centro Universitário Max Planck – UniMAX, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **Errata 02** do Edital nº 12, referente ao Processo Seletivo 2024 para os cursos de Medicina, cujas inclusões estão elencadas abaixo:

**1) No Edital: item 4.1 letra c), leia-se:**

Candidatos graduandos, comprovadamente matriculados em cursos de Medicina, nos termos da Resolução CNS nº 287/98, em Instituições de Ensino Superior Brasileiras devidamente credenciadas junto ao MEC ou matriculados em Instituições Estrangeiras, reconhecidas em seus países, que deverão apresentar tradução juramentada do Histórico Escolar, dos Conteúdos Programáticos e Atestado de Matrícula do Curso de origem, bem como o Critério de Avaliação do referido curso, de acordo com disposto na Lei nº 14.195, de 26 de Agosto de 2021; o apostilamento ou legalização do mesmo na Embaixada ou Consulado estrangeiro do país onde foram cursadas as disciplinas ou no Consulado da República Federativa do Brasil no país onde foram cursadas as disciplinas, desde que tenham concluído no mínimo até a série e semestre anterior ao das vagas remanescentes ofertadas pela UniFAJ e UniMAX.

Jaguariúna, 15 de julho de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo do Curso de Medicina  
Centro Universitário de Jaguariúna - UniFAJ  
Centro Universitário Max Planck – UniMAX**